



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PROJETO DE LEI Nº 17 /2018.

LEI Nº 17, DE 28 DE 03 DE 2018.



“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

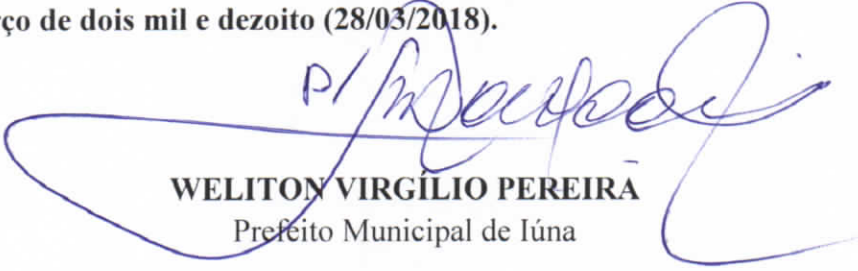
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para repasse de recursos do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais do Município à Santa Casa de Misericórdia de Iúna.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo anterior será inserido na dotação orçamentária nº 110001.1030200193.094 – 44504200 – auxílios, que será aberta.

Art. 3º Os recursos para abertura das despesas decorrentes desta Lei advirão de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito (28/03/2018).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal de Iúna

RECEBIDO
EM 28/03/2018
 